

NOBEL MECÂNICA



NOBEL MECÂNICA LTDA

CNPJ 01.800.443/0001-20 - INSC. ESTADUAL 90.215.921-50

Recuperação e Manutenção de Equipamentos Pesados
Rua Antonio Macuco, 4140 - Fone/Fax: (42) 3532-2181 - Páris Grande
Cx. Postal 148 - CEP 83900-000 - São Mateus do Sul - Paraná

São Mateus do Sul, 25 de Janeiro de 2016

000319

A Prefeitura Municipal De Cruz Machado

Ao Sr. Elton

Referente ao Serviço da Retroescavadeira JCB 214E
Contrato 103/2015

A Empresa Nobel Mecânica Ltda se manifesta no pedido de Aditivo de prazo dos serviços por constatar que parte do equipamento se encontra danificado e não consta no contrato:

Eixo traseiro com o vazamento e folga e revisar discos dos freios e rolamento internos.

Transmissão das marchas com folga e nos engates e vazamento anéis ressecado dos pacotes do reversor.

Mesa do giro e lanças e braços do H com folga nos alojamentos das buchas precisando enchimento com solda mandrilar e retifica e ajustar alojamentos para prensar buchas.

As duas conchas sucateadas precisando trocar.

O prazo estimado 45 (quarenta e cinco dias) após a contratante autorizar as peças necessárias para os serviços extras e o aditivo para os mesmos.

Atenciosamente:

CNPJ
01.800.443/0001-20

NOBEL MECÂNICA LTDA
Rua Antonio Macuco, 4140 - Páris Grande
CEP 83.900-000

SÃO MATEUS DO SUL PR


Edison dos Santos
Nobel Mecânica Ltda



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ
MACHADO**

Av. Vitória, 167- Cruz Machado-Pr CEP84620-000
CNPJ 76.339.688/0001-09- Cruz Machado - PR

000320

**EXTRATO DE CONTRATO N° 007/2016 PMCM.
PROCESSO N° 001/2016**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: MARCIO MIGUEL MILOSZ - ME.

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a contratação de empresa especializada em mecânica corretiva e preventiva dos veículos da frota municipal, sistema elétrico, eletrônico e hidráulico de veículos pesados (máquinas e tratores), mecânica elétrica veicular, funilaria e pintura, tapeçaria, balanceamento, geometria e reboque, por período de 11 (onze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo deste edital.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 11 (onze) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE
Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Antonio Luis Szajkowski
Antonio Luis Szajkowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - PR

CONTRATADA
MARCIO MIGUEL MILOSZ - ME

Marcio Miguel Milosz



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000321

CONTRATO Nº 007/2016

PROCESSO Nº 001/2016

REF: PREGÃO PRESENCIAL 004/2016

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CRUZ MACHADO, situado no Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 76.339.688/0001-09, sito à Avenida Vitória, 167, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, residente e domiciliado na RUA ANDRE BEUREN, nesta cidade, portador do CPF nº 714.986.999-87 e RG 4.207.620-1, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e

CONTRATADA: MARCIO MIGUEL MILOSZ - ME, com sede na cidade de Guarapuava estado do Paraná situada no Bairro Bonsucesso, 315, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.110.845/0001-56 neste ato denominada simplesmente "Contratada", na presença das testemunhas no final assinadas, pelas partes contratantes, ficou acertado e ajustado o presente contrato, que se regerá nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016 pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a contratação de empresa especializada em mecânica corretiva e preventiva dos veículos da frota municipal, sistema elétrico, eletrônico e hidráulico de veículos pesados (máquinas e tratores), mecânica elétrica veicular, funilaria e pintura, tapeçaria, balanceamento, geometria e reboque, por período de 11(onze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo deste edital.

6	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MECANICA DE VEICULOS PESADOS, (CARREGADEIRAS, MOTONIVELADORA, RETRO-ESCAVADEIRA, TRATOR DE ESTEIRA, ESCAVADEIRAS), SESTEMA ELÉTRICO, ELETRÔNICO E HIDRAULICO.	HRS	600,00	128,3333	77.000,00
---	--	-----	--------	----------	-----------

Total do Fornecedor: 77.000,00

Parágrafo Único - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos do edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2016, juntamente com seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Parágrafo Único- Os serviços serão prestados no município de Cruz Machado.

2



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000322

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR CONTRATUAL

Pela prestação dos serviços, objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de até R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais), sendo efetuado de acordo com os serviços prestados, no período de 11 (onze) meses.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro - Os pagamentos serão mensais, até o quinto dia útil do mês seguinte à prestação dos serviços, com apresentação da nota fiscal, relatório dos serviços realizados devendo conter o preço unitário e o total para cada serviço, o qual deverá conter obrigatoriamente:

- a) Número do Contrato;
- b) Número do processo e Pregão Presencial.

Parágrafo Segundo - Em havendo possibilidade de antecipação de pagamento, somente aplicável a obrigações adimplidas, a contratante fará jus a desconto na mesma proporção prevista no item anterior.

CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO

Parágrafo Único - Adjudicado o objeto do presente Pregão Presencial o Município de Cruz Machado, convocará a contratada para assinar o termo de contrato ou aceitar outro instrumento hábil para a execução dos serviços, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas do seguinte recurso financeiro.

Un. Orc.	Proj/Atividade	Complemento do Elemento
02.02	2.004	3.3.90.39.19.99.00.00
03.01	2.010	3.3.90.39.19.99.00.00
04.01	2.014	3.3.90.39.19.99.00.00
04.01	2.018	3.3.90.39.19.99.00.00
05.01	2.037	3.3.90.39.19.99.00.00
05.01	2.038	3.3.90.39.19.99.00.00
06.01	2.021	3.3.90.39.19.99.00.00
06.01	2.023	3.3.90.39.19.99.00.00
06.01	2.028	3.3.90.39.19.99.00.00
07.01	2.063	3.3.90.39.19.99.00.00

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DURAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Parágrafo Único - O presente Contrato terá vigência de 11 (onze) meses, contados da data de assinatura, admitindo sua prorrogação.

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000323

CLÁUSULA OITAVA – DDS DIREITOS E RESPONSABILIDADE DAS PARTES.

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos de a CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionado.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento no valor e prazo convencionado;
- b) Manter relações profissionais entre a equipe da Contratada e a equipe de Obras e Serviços do Município para troca de informações.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Efetuar o objeto da cláusula primeira;
- c) Manter a Contratante informada da execução dos serviços;
- d) Manter equipe de profissionais necessários para prestação do serviço;
- e) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da prestação dos serviços objeto do presente Contrato;
- f) Manter durante toda execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação;
- g) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que provem estarem cumprindo com a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- h) Manter as Negativas do FGTS e INSS atualizadas durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - Em caso de omissão ou negligência na efetuação dos serviços, a Contratante poderá garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 3% (três) por cento do valor total do contrato.

Parágrafo Segundo - Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Contratante poderá garantida a prévia defesa aplicar a Contratada as sanções previstas no Art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco) por cento, sobre o valor total do Contrato

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Parágrafo Único - A fiscalização na execução dos serviços do presente Contrato será pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

MAR 10

R



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000324

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados nos art. 77 a 80 da Lei 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista nos art. 77 ao 80 da Lei nº8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressa na Lei 8.666/93, e suas alterações e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS


Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO


Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória - PR, para dirimir dúvidas ou questões do presente Contrato, excluído qualquer outro, ainda que privilegiado.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Cruz Machado 22 de Janeiro de 2016.



Antonio Luiz Szaykowski
Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Testemunhas:



MARCIO MIGUEL MILOSZ - ME
CNPJ: 11.110.845/0001-56

1ª Testemunha

(CPF):

2ª Testemunha

(CPF):



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000325

CONTRATO Nº 007/2016

PROCESSO Nº 001/2016

REF: PREGÃO PRESENCIAL 004/2016

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CRUZ MACHADO, situado no Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 76.339.688/0001-09, sito à Avenida Vitória, 167, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, residente e domiciliado na RUA ANDRE BEUREN, nesta cidade, portador do CPF nº 714.986.999-87 e RG 4.207.620-1, a seguir denominada CONTRATANTE, e

CONTRATADA: MARCIO MIGUEL MILOSZ - ME, com sede na cidade de Guarapuava estado do Paraná situada no Bairro Bonsucesso, 315, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.110.845/0001-56 neste ato denominada simplesmente "Contratada", na presença das testemunhas no final assinadas, pelas partes contratantes, ficou acertado e ajustado o presente contrato, que se regerá nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016 pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a contratação de empresa especializada em mecânica corretiva e preventiva dos veículos da frota municipal, sistema elétrico, eletrônico e hidráulico de veículos pesados (máquinas e tratores), mecânica elétrica veicular, funilaria e pintura, tapeçaria, balanceamento, geometria e reboque, por período de 11 (onze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo deste edital.

6	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MECÂNICA DE VEÍCULOS PESADOS, (CARREGADEIRAS, MOTONIVELADORA, RETRO-ESCAVADEIRA, TRATOR DE ESTEIRA, ESCAVADEIRAS), SISTEMA ELÉTRICO, ELETRÔNICO E HIDRÁULICO.	HRS	600,00	128,3333	77.000,00
---	--	-----	--------	----------	-----------

Total do Fornecedor: 77.000,00

Parágrafo Único - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos do edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2016, juntamente com seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Parágrafo Único- Os serviços serão prestados no município de Cruz Machado.

MAK

α



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Campras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000326

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR CONTRATUAL

Pela prestação dos serviços, objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de até R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais), sendo efetuado de acordo com os serviços prestados, no período de 11 (onze) meses.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro - Os pagamentos serão mensais, até o quinto dia útil do mês seguinte à prestação dos serviços, com apresentação da nota fiscal, relatório dos serviços realizados devendo conter o preço unitário e o total para cada serviço, o qual deverá conter obrigatoriamente:

- a) Número do Contrato;
- b) Número do processo e Pregão Presencial.

Parágrafo Segundo - Em havendo possibilidade de antecipação de pagamento, somente aplicável a obrigações adimplidas, a contratante fará jus a desconto na mesma proporção prevista no item anterior.

CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO

Parágrafo Único - Adjudicado o objeto do presente Pregão Presencial o Município de Cruz Machado, convocará a contratada para assinar o termo de contrato ou aceitar outro instrumento hábil para a execução dos serviços, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas do seguinte recurso financeiro.

Un. Orc	Proj/Atividade	Complemento do Elemento
02.02	2.004	3.3.90.39.19.99.00.00
03.01	2.010	3.3.90.39.19.99.00.00
04.01	2.014	3.3.90.39.19.99.00.00
04.01	2.018	3.3.90.39.19.99.00.00
05.01	2.037	3.3.90.39.19.99.00.00
05.01	2.038	3.3.90.39.19.99.00.00
06.01	2.021	3.3.90.39.19.99.00.00
06.01	2.023	3.3.90.39.19.99.00.00
06.01	2.028	3.3.90.39.19.99.00.00
07.01	2.063	3.3.90.39.19.99.00.00

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DURAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Parágrafo Único - O presente Contrato terá vigência de 11 (onze) meses, contados da data de assinatura, admitindo sua prorrogação.

Assinatura

Assinatura



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000327

CLÁUSULA OITAVA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADE DAS PARTES.

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos de a CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionado.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento no valor e prazo convencionado;
- b) Manter relações profissionais entre a equipe da Contratada e a equipe de Obras e Serviços do Município para troca de informações.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Efetuar o objeto da cláusula primeira;
- c) Manter a Contratante informada da execução dos serviços;
- d) Manter equipe de profissionais necessários para prestação do serviço;
- e) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da prestação dos serviços objeto do presente Contrato;
- f) Manter durante toda execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação;
- g) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que provem estarem cumprindo com a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- h) Manter as Negativas do FGTS e INSS atualizadas durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - Em caso de omissão ou negligência na efetuação dos serviços, a Contratante poderá garantir a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 3% (três) por cento do valor total do contrato.

Parágrafo Segundo - Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Contratante poderá garantir a prévia defesa aplicar a Contratada as sanções previstas no Art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco) por cento, sobre o valor total do Contrato

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Parágrafo Único - A fiscalização na execução dos serviços do presente Contrato será pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

M. M. M.

R



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000328

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados nos art. 77 a 80 da Lei 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista nos art. 77 ao 80 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressa na Lei 8.666/93, e suas alterações e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória - PR, para dirimir dúvidas ou questões do presente Contrato, excluído qualquer outro, ainda que privilegiado.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Cruz Machado 22 de Janeiro de 2016.

Antonio Luiz Szaykowski
Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Testemunhas:

(Handwritten signature)
Antonio Luiz Szaykowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - Pr

MARCIO MIGUEL MILOSZ - ME
CNPJ: 11.110.845/0001-56

1ª Testemunha

(CPF):

2ª Testemunha

(CPF):

Edital de Pregão Presencial Nº 1
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 1 - 2016

000329

Reuniram-se no dia 21/01/2016, as 10:00:02, na PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 11 com o objetivo de PRESIDEIR PREGÕES tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 1 destinado a E objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a contratação de empresa especializada em mecânica corretiva e preventiva dos veículos da frota municipal, sistema elétrico, eletrônico e hidráulico de veículos pesados (máquinas e tratores), mecânica elétrica veicular, funilaria e pintura, tapeçaria, balanceamento, geometria e reboque, por período de 11(onze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo deste edital.

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

9132 AUTO MECANICA E PECAS MIGASUL LTDA - ME	CNPJ: 08.875.790/0001-60
10080 JORGE STACNEY ZIMICUT 81520255934	CNPJ: 12.041.634/0001-71
10501 MARCIO MIGUEL MILOSZ - ME	CNPJ: 11.110.845/0001-56
8462 MONICA KOSTIUK OTTO - ME	CNPJ: 06.208.648/0001-34
10500 NELSON JOSE BRAKER 97986739991	CNPJ: 13.408.214/0001-43
11046 NILSO BUDIN 01632288923	CNPJ: 17.987.352/0001-85
8017 PEÇAS E OFICINA SÃO JOSÉ LTDA	CNPJ: 03.017.793/0001-40

LOTE 2 - MECANICA LEVE

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
10501	MARCIO MIGUEL MILOSZ - ME	Sim		
10500	NELSON JOSE BRAKER 97986739991	Sim		
8017	PEÇAS E OFICINA SÃO JOSÉ LTDA	Sim		
11046	NILSO BUDIN 01632288923	Sim		
10080	JORGE STACNEY ZIMICUT 81520255934	Sim		
8462	MONICA KOSTIUK OTTO - ME	Sim	0,0000	24.000,0000
9132	AUTO MECANICA E PECAS MIGASUL LTDA - ME	Sim	0,0000	23.600,0000

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
18099779	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MECANICA DE VEICULOS LEVES, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL.	400,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MONICA KOSTIUK OTTO - ME	23.000,0000	
1	AUTO MECANICA E PECAS MIGASUL LTDA - ME	22.800,0000	
2	MONICA KOSTIUK OTTO - ME	22.000,0000	
2	AUTO MECANICA E PECAS MIGASUL LTDA - ME	21.800,0000	
3	MONICA KOSTIUK OTTO - ME	21.000,0000	
3	AUTO MECANICA E PECAS MIGASUL LTDA - ME	20.500,0000	
4	MONICA KOSTIUK OTTO - ME	20.000,0000	
4	AUTO MECANICA E PECAS MIGASUL LTDA - ME	19.000,0000	
5	MONICA KOSTIUK OTTO - ME	18.000,0000	
5	AUTO MECANICA E PECAS MIGASUL LTDA - ME	16.500,0000	
6	MONICA KOSTIUK OTTO - ME	16.000,0000	
6	AUTO MECANICA E PECAS MIGASUL LTDA - ME	15.500,0000	
7	MONICA KOSTIUK OTTO - ME	15.000,0000	
7	AUTO MECANICA E PECAS MIGASUL LTDA - ME	14.500,0000	
8	MONICA KOSTIUK OTTO - ME	14.000,0000	
8	AUTO MECANICA E PECAS MIGASUL LTDA - ME	13.800,0000	
9	MONICA KOSTIUK OTTO - ME	13.500,0000	
9	AUTO MECANICA E PECAS MIGASUL LTDA - ME	13.200,0000	
10	MONICA KOSTIUK OTTO - ME	Desistiu	13.500,0000

O licitante AUTO MECANICA E PECAS MIGASUL LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município declara vencedor do lote 2 deste Pregão Presencial o fornecedor AUTO MECANICA E PECAS MIGASUL LTDA - ME pelo valor de R\$ 13.200,0000 (treze mil duzentos reais).

Handwritten signatures and stamps are present at the bottom of the page, including a large signature on the right and several smaller ones at the bottom center and left.

Edital de Pregão Presencial Nº 1
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ATA Nº 1 - 2016

000330

LOTE 3 - MECANICA CAMINHÕES

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
10500	NELSON JOSE BRAKER 97986739991	Sim		
10501	MARCIO MIGUEL MILOSZ - ME	Sim		
11046	NILSD BUDIN 01632288923	Sim		
10060	JORGE STACNEY ZIMICUT 81520255934	Sim		
8462	MONICA KOSTIUK OTTO - ME	Sim	0,0000	36.000,0000
9132	AUTO MECANICA E PECAS MIGASUL LTDA - ME	Sim	0,0000	35.600,0000
8017	PEÇAS E OFICINA SÃO JOSÉ LTDA	Sim	0,0000	30.000,0000

Código	Descrição do Material	Qtd. Cotada
18099780	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MECANICA DE VEICULOS PESADOS, CAMINHÕES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	400,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MONICA KOSTIUK OTTO - ME	29.000,0000	
1	AUTO MECANICA E PECAS MIGASUL LTDA - ME	Desistiu	35.600,0000
1	PEÇAS E OFICINA SÃO JOSÉ LTDA	28.000,0000	
2	MONICA KOSTIUK OTTO - ME	27.000,0000	
2	PEÇAS E OFICINA SÃO JOSÉ LTDA	26.000,0000	
3	MONICA KOSTIUK OTTO - ME	25.000,0000	
3	PEÇAS E OFICINA SÃO JOSÉ LTDA	Desistiu	26.000,0000

O licitante MONICA KOSTIUK OTTO - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 3 deste Pregão Presencial o fornecedor MONICA KOSTIUK OTTO - ME pelo valor de R\$ 25.000,0000 (vinte e cinco mil reais).

LOTE 4 - MECANICA ONIBUS

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
11046	NILSD BUDIN 01632288923	Sim		
10500	NELSON JOSE BRAKER 97986739991	Sim		
10080	JORGE STACNEY ZIMICUT 81520255934	Sim		
10501	MARCIO MIGUEL MILOSZ - ME	Sim		
8462	MONICA KOSTIUK OTTO - ME	Sim	0,0000	36.000,0000
9132	AUTO MECANICA E PECAS MIGASUL LTDA - ME	Sim	0,0000	35.600,0000
8017	PEÇAS E OFICINA SÃO JOSÉ LTDA	Sim	0,0000	30.000,0000

Código	Descrição do Material	Qtd. Cotada
18099781	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MECANICA DE VEICULOS PESADOS(ÔNIBUS, MICROÔNIBUS)	400,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MONICA KOSTIUK OTTO - ME	29.000,0000	
1	AUTO MECANICA E PECAS MIGASUL LTDA - ME	Desistiu	35.600,0000
1	PEÇAS E OFICINA SÃO JOSÉ LTDA	28.000,0000	
2	MONICA KOSTIUK OTTO - ME	27.000,0000	
2	PEÇAS E OFICINA SÃO JOSÉ LTDA	26.000,0000	
3	MONICA KOSTIUK OTTO - ME	25.000,0000	
3	PEÇAS E OFICINA SÃO JOSÉ LTDA	Desistiu	26.000,0000

O licitante MONICA KOSTIUK OTTO - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 4 deste Pregão Presencial o fornecedor MONICA KOSTIUK OTTO - ME pelo valor de R\$ 25.000,0000 (vinte e cinco mil reais).

Nils Budin

[Handwritten signatures and marks]

Edital de Pregão Presencial Nº 1
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 1 - 2016

000331

LOTE 5 - FUNILARIA

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
8462	MONICA KOSTIUK OTTO - ME	Sim		
10501	MARCIO MIGUEL MILOSZ - ME	Sim		
9132	AUTO MECANICA E PECAS MIGASUL LTDA - ME	Sim		
8017	PEÇAS E OFICINA SÃO JOSÉ LTDA	Sim		
11046	NILSO BUDIN 01632288923	Sim	0,0000	35.850,0000
10500	NELSON JOSE BRAKER 97986739991	Sim	0,0000	34.500,0000
10080	JORGE STACNEY ZIMICUT 81520255934	Sim	0,0000	31.500,0000

Nilso Budin
me

[Handwritten signatures]

Edital de Pregão Presencial Nº 1
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 1 - 2016

000332

Código	Descrição da Material	Qtd. Cotada
18099782	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FUNILARIA, PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	300,000

Nº da Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	NILSO BUDIN 01632288923	30.000,0000	
1	NELSON JOSE BRAKER 97986739991	29.500,0000	
1	JORGE STACNEY ZIMICUT 81520255934	29.000,0000	
2	NILSO BUDIN 01632288923	28.500,0000	
2	NELSON JOSE BRAKER 97986739991	28.000,0000	
2	JORGE STACNEY ZIMICUT 81520255934	27.000,0000	
3	NILSO BUDIN 01632288923	26.500,0000	
3	NELSON JOSE BRAKER 97986739991	26.300,0000	
3	JORGE STACNEY ZIMICUT 81520255934	25.000,0000	
4	NILSO BUDIN 01632288923	24.800,0000	
4	NELSON JOSE BRAKER 97986739991	24.500,0000	
4	JORGE STACNEY ZIMICUT 81520255934	24.000,0000	
5	NILSO BUDIN 01632288923	23.500,0000	
5	NELSON JOSE BRAKER 97986739991	23.000,0000	
5	JORGE STACNEY ZIMICUT 81520255934	22.500,0000	
6	NILSO BUDIN 01632288923	22.300,0000	
5	NELSON JOSE BRAKER 97986739991	22.100,0000	
6	JORGE STACNEY ZIMICUT 81520255934	22.000,0000	
7	NILSO BUDIN 01632288923	21.000,0000	
7	NELSON JOSE BRAKER 97986739991	20.500,0000	
7	JORGE STACNEY ZIMICUT 81520255934	20.000,0000	
8	NILSO BUDIN 01632288923	19.500,0000	
8	NELSON JOSE BRAKER 97986739991	19.200,0000	
8	JORGE STACNEY ZIMICUT 81520255934	19.000,0000	
9	NILSO BUDIN 01632288923	18.800,0000	
9	NELSON JOSE BRAKER 97986739991	18.500,0000	
9	JORGE STACNEY ZIMICUT 81520255934	Desistiu	19.000,0000
10	NILSO BUDIN 01632288923	18.400,0000	
10	NELSON JOSE BRAKER 97986739991	17.900,0000	
11	NILSO BUDIN 01632288923	17.800,0000	
11	NELSON JOSE BRAKER 97986739991	17.500,0000	
12	NILSO BUDIN 01632288923	17.400,0000	
12	NELSON JOSE BRAKER 97986739991	17.350,0000	
13	NILSO BUDIN 01632288923	17.300,0000	
13	NELSON JOSE BRAKER 97986739991	17.280,0000	
14	NILSO BUDIN 01632288923	17.270,0000	
14	NELSON JOSE BRAKER 97986739991	17.250,0000	
15	NILSO BUDIN 01632288923	17.240,0000	
15	NELSON JOSE BRAKER 97986739991	17.200,0000	
16	NILSO BUDIN 01632288923	17.185,0000	
16	NELSON JOSE BRAKER 97986739991	17.150,0000	
17	NILSO BUDIN 01632288923	17.100,0000	
17	NELSON JOSE BRAKER 97986739991	17.050,0000	
18	NILSO BUDIN 01632288923	17.000,0000	
18	NELSON JOSE BRAKER 97986739991	16.980,0000	
19	NILSO BUDIN 01632288923	Desistiu	17.000,0000

O licitante NELSON JOSE BRAKER 97986739991 declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencer a esta manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencer do item 5 deste Pregão Presencial a fornecedor NELSON JOSE BRAKER 97986739991 pelo valor de R\$ 16.980,0000 (dezesseis mil novecentas e oitenta reais).

NILSO BUDIN
us

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Edital de Pregão Presencial Nº 1
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ATA Nº 1 - 2016

000333

LOTE 6

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
11046	NILSO BUDIN 01632288923	Sim		
10500	NELSON JOSE BRAKER 97986739991	Sim		
8462	MONICA KOSTIUK OTTO - ME	Sim		
10080	JORGE STACNEY ZIMICUT 81520255934	Sim		
8017	PEÇAS E OFICINA SÃO JOSÉ LTDA	Sim		
9132	AUTO MECANICA E PECAS MIGASUL LTDA - ME	Sim		
10501	MARCIO MIGUEL MILOSZ - ME	Sim	0,0000	77.000,0000

Código	Descrição do Material	Qtd. Cotada
18099783	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MECANICA DE VEICULOS PESADOS (CARREGADEIRAS, MOTONIVELADORA, RETRO-ESCAVADEIRA, TRATOR DE ESTEIRA, ESCAVADEIRAS), SISTEMA ELÉTRICO, ELETRÔNICO E HIDRAULICO.	600,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIO MIGUEL MILOSZ - ME	77.000,0000	

O licitante MARCIO MIGUEL MILOSZ - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 6 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIO MIGUEL MILOSZ - ME pelo valor de R\$ 77.000,0000 (setenta e sete mil reais).

LOTE 10

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
8462	MONICA KOSTIUK OTTO - ME	Sim		
8017	PEÇAS E OFICINA SÃO JOSÉ LTDA	Sim		
10501	MARCIO MIGUEL MILOSZ - ME	Sim		
11046	NILSO BUDIN 01632288923	Sim		
10080	JORGE STACNEY ZIMICUT 81520255934	Sim		
10500	NELSDN JOSE BRAKER 97986739991	Sim		
9132	AUTO MECANICA E PECAS MIGASUL LTDA - ME	Sim	0,0000	6.835,0000

Código	Descrição do Material	Qtd. Cotada
18110002	SERVIÇO DE REBOQUE/GUINCHO EM CAMINHÃO PLATAFORMA POR KM - ATÉ 30 QUILOMETROS DE RAI O A CONTAR DO PERIMETRO URBANO - ESTRADAS DIVERSAS	50,000
18110005	QUILOMETRAGEM EXTRA (ALÉM DO RAI O DE 30KM) - SERVIÇOS DE GUINCHO/REBOQUE	1500,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	AUTO MECANICA E PECAS MIGASUL LTDA - ME	6.800,0000	

O licitante AUTO MECANICA E PECAS MIGASUL LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 10 deste Pregão Presencial o fornecedor AUTO MECANICA E PECAS MIGASUL LTDA - ME pelo valor de R\$ 6.800,0000 (seis mil e oitocentos reais).

Handwritten signatures and initials:
 - Nilso Budin
 - Marcio Miguel Milosz
 - Auto Mecanica e Pecas Migasul Ltda
 - Other illegible signatures and initials.

Edital de Pregão Presencial Nº 1
 Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
 ATA Nº 1 - 2016

000334

LOTE 11

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
8017	PEÇAS E OFICINA SÃO JOSÉ LTDA	Sim		
11046	NILSO BUDIN 01632288923	Sim		
10080	JORGE STACNEY ZIMICUT 81520255934	Sim		
10500	NELSON JOSE BRAKER 97986739991	Sim		
8462	MONICA KOSTIUK OTTO - ME	Sim		
10501	MARCIO MIGUEL MILOSZ - ME	Sim		
9132	AUTO MECANICA E PECAS MIGASUL LTDA - ME	Sim	0,0000	63.740,0000

Código	Descrição do Material	Qtd. Cotada
18099051	MAO DE OBRA ELETRICA	300,000
18099052	MAO DE OBRA ALTERNADOR	100,000
18099053	MAO DE OBRA DE PARTIDA	100,000
18099054	MAO DE OBRA DE ALTERNADOR VEICULO PESADO	100,000
18099055	MAO DE OBRA DE PARTIDA VEICULO PESADO	100,000
18099056	MAO DE OBRA INJECAO E DIESEL	60,000
18098657	MÃO DE OBRA INJEÇÃO ELETRONICA	50,000
16099317	MÃO DE OBRA DE SCANNER	60,000
18099062	MAO DE OBRA DE LIMPADOR	50,000
18099318	MÃO DE OBRA LIMPEZA DE BICO(CADA)	15,000
18099319	MÃO DE OBRA DE CONserto MOTOR ARRANQUE	80,000
18099321	MÃO DE OBRA DE CONserto DE INJEÇÃO ELETRONICA	60,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	AUTO MECANICA E PECAS MIGASUL LTDA - ME	63.700.0000	

O licitante AUTO MECANICA E PECAS MIGASUL LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 11 deste Pregão Presencial o fornecedor AUTO MECANICA E PECAS MIGASUL LTDA - ME pelo valor de R\$ 63.700,0000 (sessenta e três mil e setecentos reais).

Sobre a documentação dos licitantes: Aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis às nove horas e trinta minutos, reuniram-se na sala de Auditório Municipal, do prédio da Prefeitura Municipal, sito a Av. Vitória, nº 167, bairro Centro, o Presidente da Comissão de Licitações, Senhor Elton R. Hollen, e membros da Equipe de Apoio, Senhor(a): Lilian Maciel de Oliveira e Silvio Luis Alves Pereira para a Sessão Pública do Processo de Pregão Presencial 01/2016, referente à aquisição de serviços de mecânica corretiva e preventiva da frota municipal, para atender as Secretarias do Município. Observando que conforme prevê o item 2.2 O serviço deverá ser prestado no município de Cruz Machado e o Item 2.3 - Os serviços nos veículos pesados deverão ser prestados no pátio de obras do município. Procedeu-se a verificação da documentação de credenciamento das empresas e constatou-se que todas cumpriram o estabelecido no edital. Em seguida abriu-se os envelopes contendo as propostas de preço das licitantes credenciadas verificando as exigências contidas em edital e constatado a aceitabilidade das propostas passou-se para as licitantes fazerem a conferência e a rubrica das mesmas. Após a verificação o Pregoeiro questionou se algum licitante encontrou erro dentro das documentações verificadas, não havendo manifestação prosseguiu-se a classificação das propostas e a disputa por lances. Finalizado a disputa por lances foram abortos os invólucros de habilitação das empresas classificadas como vencedoras da disputa, passou-se a verificação dos documentos habilitatórios por parte do pregoeiro e equipe de apoio onde constataram a ausência do Balanço Patrimonial das empresas de Micro Empreendedor Individual (MEI) e verificada a Lei Complementar 126/2006 constatou-se a desobrigação deste tipo empresarial de fechamento por balanço, sendo assim o Pregoeiro acatou e habilitou as empresas e em seguida para vistas dos licitantes presentes que verificaram os mesmos. Na sequência o Pregoeiro questionou aos presentes se haviam encontrado erros ou incompatibilidades das documentações com o exigido em edital, nada argüiram. Questionado sobre a intenção de recorrer dos licitantes, nada argüiram. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo pregoeiro e membros da Equipe de Apoio.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos lotes, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 10:14 horas do dia 21 de Janeiro de 2016, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

ELTON RICK HOLLEN

Pregoeiro

SILVIO LUIS ALVES PEREIRA

MEMBRO

Edital de Pregão Presencial Nº 1
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ATA Nº 1 - 2016

000335

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA MEMBRO

ADÉLIA SEDLACZKE MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ALCIR JOSE DE MELLO Representante

HELIO JOSE OTTO JUNIOR Representante

LEONIR VALMOR PASA Representante

JORGE STACNEY ZIMICUT Representante

Neison José Braker Representante

MARCIO MIGUEL MILOSZ Representante

NILSON BUDIN Representante



CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 1/2016
Processo de Licitação: 1/2016
Data do Processo: 07/01/2016

Folha: 1/2

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Número da ATA: 1/2016 (Sequência: 1)

000336

OBJETO DA LICITAÇÃO:

É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a contratação de empresa especializada em mecânica corretiva e preventiva dos veículos da frota municipal, sistema elétrico, eletrônico e hidráulico de veículos pesados (máquinas e tratores), mecânica elétrica veicular, funilaria e pintura, tapeçaria, balanceamento, geometria e reboque, por período de 11(onze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo deste edital.

Ao(s) 21 de Janeiro de 2016, às 10:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 11, para analisarem as documentações e as propostas recebidas ref. ao Processo Licitatório nº 1/2016. Licitação nº 1/2016 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Após análise, a comissão emitiu o seguinte parecer:

Parecer da Comissão:


Aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis às nove horas e trinta minutos, reuniram-se na sala do Auditório Municipal, do prédio da Prefeitura Municipal, sito a Av. Vitória, nº 167, bairro Centro, o Presidente da Comissão de Licitações, Senhor Elton R. Hollen, e membros da Equipe de Apoio, Senhor(a): Lilian Maciel de Oliveira e Silvio Luis Alves Pereira para a Sessão Pública do Processo de Pregão Presencial 01/2016, referente à aquisição de serviços de mecânica corretiva e preventiva da frota municipal, para atender as Secretarias do Município. Observando que conforme prevê o item 2.2 O serviço deverá ser prestado no município de Cruz Machado e o item 2.3 - Os serviços nos veículos pesados deverão ser prestados no pátio de obras do município. Procedeu-se a verificação da documentação de credenciamento das empresas e constatou-se que todas cumpriram o estabelecido no edital. Em seguida abriu-se os envelopes contendo as propostas de preço das licitantes credenciadas verificando as exigências contidas em edital e constatado a aceitabilidade das propostas passou-se para as licitantes fazerem a conferência e a rubrica das mesmas. Após a verificação o Pregoeiro questionou se algum licitante encontrou erro dentro das documentações verificadas, não havendo manifestação prosseguiu-se a classificação das propostas e a disputa por lances. Finalizado a disputa por lances foram abortos os invólucros de habilitação das empresas classificadas como vencedoras da disputa, passou-se a verificação dos documentos habilitatórios por parte do pregoeiro e equipe de apoio onde constataram a ausência do Balanço Patrimonial das empresas de Micro Empreendedor Individual (MEI) e verificada a Lei Complementar 128/2006 constatou-se a desobrigação deste tipo empresarial de fechamento por balanço, sendo assim o Pregoeiro acatou e habilitou as empresas e em seguida para vistas dos licitantes presentes que verificaram os mesmos. Na sequência o Pregoeiro questionou aos presentes se haviam encontrado erros ou incompatibilidades das documentações com o exigido em edital, nada argüiram. Questionado sobre a intenção de recorrer dos licitantes, nada argüiram. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo pregoeiro e membros da Equipe de Apoio.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Cruz Machado, 21 de Janeiro de 2016

COMISSÃO:

ELTON RICK HOLLEN - Pregoeiro(a)
SILVIO LUIS ALVES PEREIRA - MEMBRO
LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA - MEMBRO
ADÉLIA SEDLACZKE - MEMBRO



CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

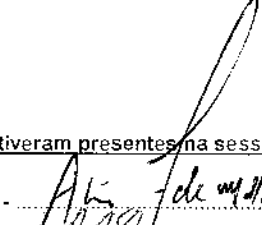
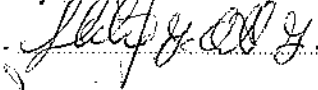
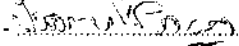
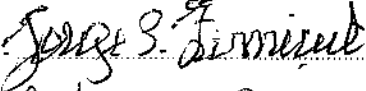
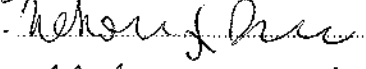
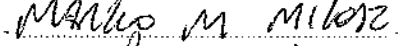

Processo Administrativo: 1/2016
Processo de Licitação: 1/2016
Data do Processo: 07/01/2016

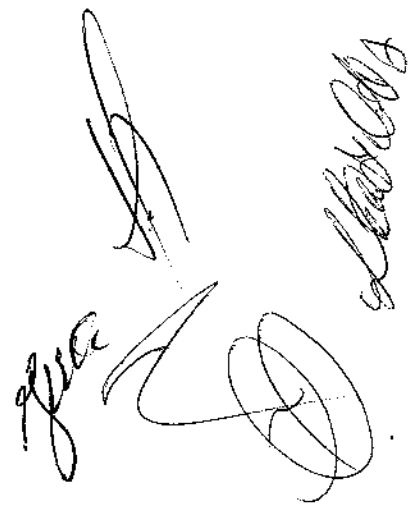
000337

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Número da ATA: 1/2016 (Sequência: 1)

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ALCIR JOSE DE MELLO		Representante
HELIO JOSE OTTO JUNIOR		Representante
LEDNIR VALMOR PASA		Representante
JORGE STACNEY ZIMICUT		Representante
Nelson José Braker		Representante
MARCIO MIGUEL MILOSZ		Representante
NILSON BUDIN		Representante



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

000331

O(a) Prefeito Municipal, ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 1/2016
b) Licitação Nr.: 1/2016-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 21/01/2016
e) Objeto da Licitação: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a contratação de empresa especializada em mecânica corretiva e preventiva dos veículos da frota municipal, sistema elétrico, eletrônico e hidráulico de veículos pesados (máquinas e tratores), mecânica elétrica veicular, funilaria e pintura, tapeçaria, balanceamento, geometria e reboque, por período de 11(onze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo deste edital.

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) Unid. Quantidade Descrto (%) Preço Unitário Total do Item

LOTE: 2

AUTO MECÂNICA E PECAS MIGASUL LTDA - ME (9132)

2	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MECANICA DE VEICULDS LEVES, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL.	HRS	400,00	0,0000	33,00	13.200,00	
						Total do Fornecedor:	13.200,00

LOTE: 3

MONICA KOSTIUK OTTO - ME (8462)

3	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MECANICA DE VEICULOS PESADOS, CAMINHÕES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	HRS	400,00	0,0000	62,50	25.000,00	
						Total do Fornecedor:	25.000,00

Cruz Machado, 21 de Janeiro de 2016.

PREFEITO MUNICIPAL


Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 1/2016 - PR

Processo Administrativo: 1/2016
Processo de Licitação: 1/2016
Data do Processo: 07/01/2016

Folha: 2/3

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

000339

LOTE: 4

MONICA KOSTIUK OTTO - ME (8462)

4	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MECANICA DE VEICULOS PESADOS(ÔNIBUS,MICROONIBUS)	HRS	400,00	0,0000	62,50	25.000,00
						Total do Fornecedor: 25.000,00

LOTE: 5

NELSON JOSE BRAKER 97986739991 (10500)

5	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FUNILARIA, PARA MANUTENÇÂD E RECUPERAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	HRS	300,00	0,0000	56,60	16.980,00
						Total do Fornecedor: 16.980,00

LOTE: 6

MARCIO MIGUEL MILOSZ - ME (10501)

6	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MECANICA DE VEICULOS PESADOS, (CARREGADEIRAS, MOTONIVELADORA, RETRO-ESCAVADEIRA, TRATOR DE ESTEIRA, ESCAVADEIRAS), SESTEMA ELÉTRICO, ELETRÔNICO E HIDRAULICO.	HRS	600,00	0,0000	128,3333	77.000,00
						Total do Fornecedor: 77.000,00

LOTE: 10

AUTO MECANICA E PECAS MIGASUL LTDA - ME (9132)

18	SERVIÇO DE REBOQUE/GUINCHO EM CAMINHÃO PLATAFORMA POR KM - ATÉ 30 QUILOMETROS DE RAI0 A CONTAR DO PERIMETRO URBANO - ESTRADAS DIVERSAS	UNI	50,00	0,0000	67,651	3.382,55
19	QUILOMETRAGEM EXTRA (ALÉM DO RAI0 DE 30KM) - SERVIÇOS DE GUINCHO/REBOQUE	KM	1.500,00	0,0000	2,2783	3.417,45
						Total do Fornecedor: 6.800,00

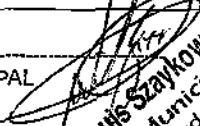
LOTE: 11

AUTO MECANICA E PECAS MIGASUL LTDA - ME (9132)

20	MAO DE OBRA ELETRICA	HRS	300,00	0,0000	40,9743	12.292,28
21	MAO DE OBRA ALTERNADOR	PÇ	100,00	0,0000	71,9548	7.195,48
22	MAO DE OBRA DE PARTIDA	HRS	100,00	0,0000	61,9611	6.196,11
23	MAO DE OBRA DE ALTERNADOR VEICULO PESADO	HRS	100,00	0,0000	88,9441	8.894,41
24	MAO DE OBRA DE PARTIDA VEICULO PESADO	HRS	100,00	0,0000	88,9441	8.894,41
25	MAO DE OBRA INJECAO E DIESEL	HRS	60,00	0,0000	53,9661	3.237,97
29	MÃO DE OBRA INJEÇÃO ELETRONICA	HRS	50,00	0,0000	43,9724	2.198,62

Cruz Machado, 21 de Janeiro de 2016.

PREFEITO MUNICIPAL


Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - Pr

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 1/2016 - PR

Processo Administrativo: 1/2016
Processo de Licitação: 1/2016
Data do Processo: 07/01/2016

Folha: 3/3

000340

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO


LDTE: 11

AUTD MECANICA E PECAS MIGASUL LTDA - ME (9132)

30	MÃO DE OBRA DE SCANNER	UNI	60,00	0,0000	58,963	3.537,78
31	MAO DE OBRA DE LIMPADDR	PÇ	50,00	0,0000	46,9705	2.348,53
32	MÃO DE OBRA LIMPEZA DE BICO(CADA)	UN	15,00	0,0000	13,9912	209,87
33	MÃO DE OBRA DE CONSERTO MOTOR ARRANQUE	HRS	80,00	0,0000	71,9548	5.756,38
34	MÃO DE OBRA DE CONSERTO DE INJEÇÃO ELETRONICA	HRS	60,00	0,0000	48,9693	2.938,16
Total do Fornecedor:						63.700,00
Total Geral:						227.680,00

Cruz Machado, 21 de Janeiro de 2016.

PREFEITO MUNICIPAL


Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - Pr

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 1/2016 - PR

Processo Administrativo: 1/2016
Processo de Licitação: 1/2016
Data do Processo: 07/01/2016

Folha: 1/3

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

000341

O(a) Prefeito Municipal, ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 1/2016
b) Licitação Nr.: 1/2016-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 21/01/2016
e) Data da Adjudicação: 21/01/2016 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a contratação de empresa especializada em mecânica corretiva e preventiva dos veículos da frota municipal, sistema elétrico, eletrônico e hidráulico de veículos pesados (máquinas e tratores), mecânica elétrica veicular, funilaria e pintura, tapeçaria, balanceamento, geometria e reboque, por período de 11(onze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo deste edital.

g) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R\$)

	<u>Unid.</u>	<u>Qtde</u>	<u>Descto (%)</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Total do Item</u>
--	--------------	-------------	-------------------	-----------------------	----------------------

LDTE: 2

AUTD MECANICA E PECAS MIGASUL LTDA - ME (9132)

2 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MECANICA DE VEICULDS LEVES, PARA MANUTENÇÂD DA FROTA MUNICIPAL.	HRS	400,00	0,0000	33,00	13.200,00
Total do Fornecedor:					13.200,00

LDTE: 3

MDNICA KDSTIUK OTTO - ME (8462)

3 SERVIÇOS ESPECIALIZADDS DE MECANICA DE VEICULOS PESADOS, CAMINHÕES PARA MANUTENÇÃO DA FRDTA MUNICIPAL	HRS	400,00	0,0000	62,50	25.000,00
Total do Fornecedor:					25.000,00

Cruz Machado, 21 de Janeiro de 2016.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.698/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 1/2016 - PR

Processo Administrativo: 1/2016
Processo de Licitação: 1/2016
Data do Processo: 07/01/2016

Folha: 2/3

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

000342

LOTE: 4

MONICA KOSTIUK OTTO - ME (8462)

4	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MECANICA DE VEICULOS PESADOS(ÔNIBUS,MICROONIBUS)	HRS	400,00	0,0000	62,50	25.000,00
---	---	-----	--------	--------	-------	-----------

Total do Fornecedor: 25.000,00

LOTE: 5

NELSDN JOSE BRAKER 97986739991 (10500)

5	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FUNILARIA, PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	HRS	300,00	0,0000	56,60	16.980,00
---	--	-----	--------	--------	-------	-----------

Total do Fornecedor: 16.980,00

LOTE: 6

MARCIO MIGUEL MIŁOSZ - ME (10501)

6	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MECANICA DE VEICULOS PESADOS, (CARREGADEIRAS, MOTONIVELADORA, RETRO-ESCAVADEIRA, TRATOR DE ESTEIRA, ESCAVADEIRAS), SESTEMA ELÉTRICO, ELETRÔNICO E HIDRAULICO.	HRS	600,00	0,0000	128,3333	77.000,00
---	--	-----	--------	--------	----------	-----------

Total do Fornecedor: 77.000,00

LOTE: 10

AUTO MECANICA E PECAS MIGASUL LTDA - ME (9132)

18	SERVIÇO DE REBOQUE/GUINCHO EM CAMINHÃO PLATAFORMA POR KM - ATÉ 30 QUILOMETROS DE RAIO A CONTAR DO PERIMETRO URBANO - ESTRADAS DIVERSAS	UNI	50,00	0,0000	67,851	3.382,55
19	QUILOMETRAGEM EXTRA (ALÉM DO RAIO DE 30KM) - SERVIÇOS DE GUINCHO/REBOQUE	KM	1.500,00	0,0000	2,2783	3.417,45

Total do Fornecedor: 6.800,00

LOTE: 11

AUTO MECANICA E PECAS MIGASUL LTDA - ME (9132)

20	MAO DE OBRA ELETRICA	HRS	300,00	0,0000	40,9743	12.292,28
21	MAO DE OBRA ALTERNADOR	PÇ	100,00	0,0000	71,9548	7.195,48
22	MAO DE OBRA DE PARTIDA	HRS	100,00	0,0000	61,9611	6.196,11
23	MAO DE OBRA DE ALTERNADOR VEICULO PESADO	HRS	100,00	0,0000	88,9441	8.894,41
24	MAO DE OBRA DE PARTIDA VEICULO PESADO	HRS	100,00	0,0000	88,9441	8.894,41
25	MAO DE OBRA INJECÃO E DIESEL	HRS	60,00	0,0000	53,9661	3.237,97
29	MÃO DE OBRA INJEÇÃO ELETRONICA	HRS	50,00	0,0000	43,9724	2.198,62
30	MÃO DE OBRA DE SCANNER	UNI	60,00	0,0000	58,963	3.537,78
31	MAO DE OBRA DE LIMPADOR	PÇ	50,00	0,0000	46,9705	2.348,53

Cruz Machado, 21 de Janeiro de 2016.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 1/2016 - PR

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 64620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 1/2016
Processo de Licitação: 1/2016
Data do Processo: 07/01/2016

Folha: 3/3

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

LOTE: 11

000343

AUTO MECANICA E PECAS MIGASUL LTDA - ME (9132)

32	MÃO DE OBRA LIMPEZA DE BICO(CADA)	UN	15,00	0,0000	13,9912	209,67
33	MÃO DE OBRA DE CONserto MOTOR ARRANQUE	HRS	80,00	0,0000	71,9548	5.756,38
34	MÃO DE OBRA DE CONserto DE INJEÇÃO ELETRONICA	HRS	60,00	0,0000	48,9693	2.938,16
					Total do Fornecedor:	63.700,00
					Total Geral:	227.680,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.004.3.3.90.39.00.00.00.00 (22), 2.010.3.3.90.39.00.00.00.00 (70), 2.014.3.3.90.39.00.00.00.00 (118),
2.018.3.3.90.39.00.00.00.00 (145), 2.037.3.3.90.39.00.00.00.00 (175), 2.038.3.3.90.39.00.00.00.00 (181),
2.021.3.3.90.39.00.00.00.00 (252), 2.023.3.3.90.39.00.00.00.00 (272), 2.028.3.3.90.39.00.00.00.00 (309),
2.063.3.3.90.39.00.00.00.00 (351), 2.050.3.3.90.39.00.00.00.00 (364)

Cruz Machado, 21 de Janeiro de 2016.



Diário Oficial

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Disponível em www.pmcm.pr.gov.br
www.camaracruzmachado.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ
Avenida Vitória, 167 - Centro - CEP 84620-000
Responsável: Marcelo Kloozko
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

000344

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 919 - ANO 4 | CRUZ MACHADO (PR), TERÇA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2016

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Poder Executivo

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Atos do Poder Legislativo

PUBLICAÇÕES DE CARACTER INFORMATIVO/EDUCATIVO

Publicações de Caracter Informativo/Educativo

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATOS

EXTRATO DE ADITIVO
NÚMERO DO ADITIVO 001/2016
PROCESSO Nº 262/2015

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Nobel Mecânica LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para

serviços reforma total de MOTONIVELADORA DRESSER A 855 e RETROESCAVADEIRA JCB 214S, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

VALOR DO ADITIVO: O referido aditivo perfaz um valor global de R\$ 7.210,00 (sete mil duzentos e dez reais).

CONTRATANTE
Município de Cruz Machado

CONTRATADA
Nobel Mecânica LTDA

EXTRATO DE CONTRATO
Nº 004/2016 PMCM

PROCESSO Nº 001/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado.

CONTRATADA: AUTO MECÂNICA E PEÇAS MIGASUL - ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em mecânica corretiva e preventiva dos veículos da frota municipal, sistema elétrico, eletrônico e hidráulico de veículos pesados (máquinas e tratores), mecânica elétrica veicular, funilaria e pintura, tapeçaria, balanceamento, geometria e reboque, por período de 11 (onze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo deste edital.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 11 (onze) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE
Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA
AUTO MECÂNICA E
PEÇAS MIGASUL - ME

EXTRATO DE CONTRATO
Nº 007/2016 PMCM

PROCESSO Nº 001/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado.

CONTRATADA: MARCIO MIGUEL MILOSZ - ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em mecânica corretiva e preventiva dos veículos da frota municipal, sistema elétrico, eletrônico e hidráulico de veículos pesados (máquinas e tratores), mecânica elétrica veicular, funilaria e pintura, tapeçaria, balanceamento, geometria e reboque, por período de 11 (onze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo deste edital.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 11 (onze) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE
Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA
MARCIO MIGUEL MILOSZ - ME

br - ou via fax - (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 244.

Cruz Machado, 02 de Fevereiro de 2016.

Pregoeiro (a)
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE ADIAMENTO DE SESSÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 015/2016

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações através do Departamento de Licitações COMUNICA o ADIAMENTO do Pregão Presencial 008/2016 para reabertura da sessão pública que ocorrerá no dia 12 de Fevereiro de 2016 as 09:30h no Auditório Municipal da Prefeitura de Cruz Machado, sito a Av. Vitória, 167, Centro.

Cruz Machado, 01 de Fevereiro de 2016.

Elton Rick Holleh
Presidente da CPL

EXTRATOS

EXTRATO DE ADITIVO

NÚMERO DO ADITIVO 001/2016

PROCESSO Nº 262/2015

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: DLS VENDA E MANUTENÇÕES LTDA - ME.

OBJETO: Contratação de empresa para serviços reforma total de MOTONIVELADORA DRESSER A 855 e RETROESCAVADEIRA JCB 214S, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital

DO PRAZO: Adita-se o prazo de entrega da MOTONIVELADORA DRESSER A 855 em 30 (trinta) dias, ficando o mesmo para a data de 07/03/2016.

CONTRATANTE
Município de Cruz Machado

CONTRATADA
DLS VENDA E
MANUTENÇÕES LTDA - ME

EXTRATO DE ADITIVO

NÚMERO DO ADITIVO 001/2016

PROCESSO Nº 018/2013

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Teófilo Mamcarz.

OBJETO: Alocação de serviços técnicos especializado de auditoria médica, através de um profissional medico auditor habilitado, pertencente a 6ª regional de saúde, para a prestação dos serviços de auditoria em documentação.

VALOR DO ADITIVO: Acresce o valor contratual em 11,27% (onze vírgula vinte e sete por cento) conforme o INPC Índice Nacional de Preços ao Consumidor Fornecido pelo IBGE, passando o valor restante do contrato de R\$ 16.660,00 (dezesesseis mil seiscentos e sessenta reais) para R\$ 18.537,58 (dezoito mil quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta e oito centavos).

CONTRATANTE
Município de Cruz Machado

CONTRATADO
Teófilo Mamcarz



000345



Diário Oficial

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Disponível em www.prcm.pr.gov.br
www.camaracruzmachado.pr.gov.br

000346

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ
Avenida Vitória, 167 - Centro - CEP 84620-000
Responsável: Marcelo Kloczko
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 919 - ANO 4 | CRUZ MACHADO (PR), TERÇA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2016

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- 001
- 002
- 003
- 004
- 005
- 006
- 007
- 008
- 009
- 010
- 011
- 012
- 013
- 014
- 015
- 016
- 017
- 018
- 019
- 020
- 021
- 022
- 023
- 024
- 025
- 026
- 027
- 028
- 029
- 030
- 031
- 032
- 033
- 034
- 035
- 036
- 037
- 038
- 039
- 040
- 041
- 042
- 043
- 044
- 045
- 046
- 047
- 048
- 049
- 050
- 051
- 052
- 053
- 054
- 055
- 056
- 057
- 058
- 059
- 060
- 061
- 062
- 063
- 064
- 065
- 066
- 067
- 068
- 069
- 070
- 071
- 072
- 073
- 074
- 075
- 076
- 077
- 078
- 079
- 080
- 081
- 082
- 083
- 084
- 085
- 086
- 087
- 088
- 089
- 090
- 091
- 092
- 093
- 094
- 095
- 096
- 097
- 098
- 099
- 100

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- 001
- 002
- 003
- 004
- 005
- 006
- 007
- 008
- 009
- 010
- 011
- 012
- 013
- 014
- 015
- 016
- 017
- 018
- 019
- 020
- 021
- 022
- 023
- 024
- 025
- 026
- 027
- 028
- 029
- 030
- 031
- 032
- 033
- 034
- 035
- 036
- 037
- 038
- 039
- 040
- 041
- 042
- 043
- 044
- 045
- 046
- 047
- 048
- 049
- 050
- 051
- 052
- 053
- 054
- 055
- 056
- 057
- 058
- 059
- 060
- 061
- 062
- 063
- 064
- 065
- 066
- 067
- 068
- 069
- 070
- 071
- 072
- 073
- 074
- 075
- 076
- 077
- 078
- 079
- 080
- 081
- 082
- 083
- 084
- 085
- 086
- 087
- 088
- 089
- 090
- 091
- 092
- 093
- 094
- 095
- 096
- 097
- 098
- 099
- 100

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

- 001
- 002
- 003
- 004
- 005
- 006
- 007
- 008
- 009
- 010
- 011
- 012
- 013
- 014
- 015
- 016
- 017
- 018
- 019
- 020
- 021
- 022
- 023
- 024
- 025
- 026
- 027
- 028
- 029
- 030
- 031
- 032
- 033
- 034
- 035
- 036
- 037
- 038
- 039
- 040
- 041
- 042
- 043
- 044
- 045
- 046
- 047
- 048
- 049
- 050
- 051
- 052
- 053
- 054
- 055
- 056
- 057
- 058
- 059
- 060
- 061
- 062
- 063
- 064
- 065
- 066
- 067
- 068
- 069
- 070
- 071
- 072
- 073
- 074
- 075
- 076
- 077
- 078
- 079
- 080
- 081
- 082
- 083
- 084
- 085
- 086
- 087
- 088
- 089
- 090
- 091
- 092
- 093
- 094
- 095
- 096
- 097
- 098
- 099
- 100

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATOS

EXTRATO DE ADITIVO
NÚMERO DO ADITIVO 001/2016
PROCESSO Nº 262/2015

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Nobel Mecânica LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para

serviços reforma total de MOTONIVELADORA DRESSER A 855 e RETROESCAVADEIRA JCB 214S, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

VALOR DO ADITIVO: O referido aditivo perfaz um valor global de R\$ 7.210,00 (sete mil duzentos e dez reais).

CONTRATANTE
Município de Cruz Machado

CONTRATADA
Nobel Mecânica LTDA

EXTRATO DE CONTRATO
Nº 004/2016 PMCM

PROCESSO Nº 001/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado.

CONTRATADA: AUTO MECÂNICA E PEÇAS MIGASUL - ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em mecânica corretiva e preventiva dos veículos da frota municipal, sistema elétrico, eletrônico e hidráulico de veículos pesados (máquinas e tratores), mecânica elétrica veicular, funilaria e pintura, tapetaria, balanceamento, geometria e reboque, por período de 11 (onze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo deste edital.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 11 (onze) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE
Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA
AUTO MECÂNICA E
PEÇAS MIGASUL - ME

EXTRATO DE CONTRATO
Nº 007/2016 PMCM

PROCESSO Nº 001/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado.

CONTRATADA: MARCIO MIGUEL MILOSZ - ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em mecânica corretiva e preventiva dos veículos da frota municipal, sistema elétrico, eletrônico e hidráulico de veículos pesados (máquinas e tratores), mecânica elétrica veicular, funilaria e pintura, tapetaria, balanceamento, geometria e reboque, por período de 11 (onze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo deste edital.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 11 (onze) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE
Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA
MARCIO MIGUEL MILOSZ - ME



Diário Oficial

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Disponível em www.pmc.m.pr.gov.br
www.camaracruzmachado.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ
Avenida Vitória, 167 - Centro - CEP 84620-000
Responsável: Marcelo Kloczko
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 919 - ANO 4 | CRUZ MACHADO (PR), TERÇA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2016

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Lei
- Decreto
- Resolução
- Portaria
- Ata
- Resolução
- Decreto
- Ata
- Resolução
- Diversas
- Ata
- Resolução
- Diversas

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- Lei
- Decreto
- Resolução
- Portaria
- Ata
- Resolução
- Diversas

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO

- Diversas

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATOS

EXTRATO DE ADITIVO
NÚMERO DO ADITIVO 001/2016
PROCESSO Nº 262/2015

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Nobel Mecânica LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para

serviços reforma total de MOTONIVELADORA DRESSER A 855 e RETROESCAVADEIRA JCB 214S, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

VALOR DO ADITIVO: O referido aditivo perfaz um valor global de R\$ 7.210,00 (sete mil duzentos e dez reais).

CONTRATANTE
Município de Cruz Machado

CONTRATADA
Nobel Mecânica LTDA

EXTRATO DE CONTRATO
Nº 004/2016 PMCM

PROCESSO Nº 001/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado.

CONTRATADA: AUTO MECÂNICA E PEÇAS MIGASUL - ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em mecânica corretiva e preventiva dos veículos da frota municipal, sistema elétrico, eletrônico e hidráulico de veículos pesados (máquinas e tratores), mecânica elétrica veicular, funilaria e pintura, tapetaria, balanceamento, geometria e reboque, por período de 11 (onze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo deste edital.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 11 (onze) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE
Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA
AUTO MECÂNICA E
PEÇAS MIGASUL - ME

EXTRATO DE CONTRATO
Nº 007/2016 PMCM

PROCESSO Nº 001/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado.

CONTRATADA: MARCIO MIGUEL MILOSZ - ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em mecânica corretiva e preventiva dos veículos da frota municipal, sistema elétrico, eletrônico e hidráulico de veículos pesados (máquinas e tratores), mecânica elétrica veicular, funilaria e pintura, tapetaria, balanceamento, geometria e reboque, por período de 11 (onze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo deste edital.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 11 (onze) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE
Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA
MARCIO MIGUEL MILOSZ - ME

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº 005/2016 PMCM****PROCESSO Nº 001/2016**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado.

CONTRATADA: MÔNICA KOSTIUK OTTO - ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em mecânica corretiva e preventiva dos veículos da frota municipal, sistema elétrico, eletrônico e hidráulico de veículos pesados (máquinas e tratores), mecânica elétrica veicular, funilaria e pintura, tapeçaria, balanceamento, geometria e reboque, por período de 11(onze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo deste edital.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 11 (onze) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE
Prefeitura Municipal de Cruz MachadoCONTRATADA
MÔNICA KOSTIUK OTTO - ME**EXTRATO DE CONTRATO
Nº 006/2016 PMCM****PROCESSO Nº 001/2016**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: NELSON JOSÉ BRAKER.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em mecânica corretiva e preventiva dos veículos da frota municipal, sistema elétrico, eletrônico e hidráulico de veículos pesados (máquinas e tratores), mecânica elétrica veicular, funilaria e pintura, tapeçaria, balanceamento, geometria e reboque, por período de 11(onze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo deste edital.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 11 (onze) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à

Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE
Prefeitura Municipal de Cruz MachadoCONTRATADA
NELSON JOSÉ BRAKER

000348

DIVERSOS**EDITAL Nº 002/2015****COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO
DE CREDENCIAMENTO DE OFICINEIROS****PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

A Comissão Especial de Avaliação de Credenciamento de OFICINEIROS da Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, torna público o resultado conforme estabelece o Edital nº 001/2016 da Secretaria Municipal de Assistência Social, que estabeleceu a primeira sessão de julgamento deste credenciamento dia 22/01/2016.

**RESULTADO DO PROCESSO DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS
E PLANOS DE TRABALHO, CONFORME O EDITAL 001/2016**

OFICINEIRO	OFICINAS
Alexandro Gruber	Teatro
Francisca Loana de Lima	Contação de histórias
Jairo Ribeiro	Judô
Jessica Ap. K. Jankowski	O uso da informática e seus benefícios na atualidade
Lucimara Jaqueline Wrubleski	Maquiagem e auto maquiagem: uma maneira de se sentir bem
Lucimara Jaqueline Wrubleski	Arte em E.V.A
Rosilene Emilia Presznuk	Mu-danças (Dança criativa)
Rosilene Emilia Presznuk	Mu-danças Zumba, (quando a dança e o olhar social estão no mesmo ritmo)

Nenhum participante presente teve sua documentação desabilitada.

Em conformidade com o Edital nº 001/2016 – item 8.1 fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis da publicação, para enviar recursos que deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão, que deverá ser devidamente protocolado no endereço constante no preâmbulo do Edital referenciado.

Cruz Machado, 25 de janeiro de 2015

JULIANA SEMBAY - presidente

SIDNÉIA FERNANDA ANDRADE - membro

ELTON RICK HOLLEN - membro



EXTRATO DE CONTRATO
Nº 005/2016 PMCM**PROCESSO Nº 001/2016**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado.

CONTRATADA: MÔNICA KOSTIUK OTTO - ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em mecânica corretiva e preventiva dos veículos da frota municipal, sistema elétrico, eletrônico e hidráulico de veículos pesados (máquinas e tratores), mecânica elétrica veicular, funilaria e pintura, tapeçaria, balanceamento, geometria e reboque, por período de 11(onze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo deste edital.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 11 (onze) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE
Prefeitura Municipal de Cruz MachadoCONTRATADA
MÔNICA KOSTIUK OTTO - ME**EXTRATO DE CONTRATO**
Nº 006/2016 PMCM**PROCESSO Nº 001/2016**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: NELSON JOSÉ BRAKER.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em mecânica corretiva e preventiva dos veículos da frota municipal, sistema elétrico, eletrônico e hidráulico de veículos pesados (máquinas e tratores), mecânica elétrica veicular, funilaria e pintura, tapeçaria, balanceamento, geometria e reboque, por período de 11(onze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo deste edital.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 11 (onze) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à

Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE
Prefeitura Municipal de Cruz MachadoCONTRATADA
NELSON JOSÉ BRAKER

000349

DIVERSOS**EDITAL Nº 002/2015****COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO**
DE CREDENCIAMENTO DE OFICINEIROS**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

A Comissão Especial de Avaliação de Credenciamento de OFICINEIROS da Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, torna público o resultado conforme estabelece o Edital nº 001/2016 da Secretaria Municipal de Assistência Social, que estabeleceu a primeira sessão de julgamento deste credenciamento dia 22/01/2016.

RESULTADO DO PROCESSO DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS
E PLANOS DE TRABALHO, CONFORME O EDITAL 001/2016

OFICINEIRO	OFICINAS
Alexandro Gruber	Teatro
Francisca Loana de Lima	Contação de histórias
Jairo Ribeiro	Judô
Jessica Ap. K. Jankowski	O uso da informática e seus benefícios na atualidade
Lucimara Jaqueline Wrubleski	Maquiagem e auto maquiagem: uma maneira de se sentir bem
Lucimara Jaqueline Wrubleski	Arte em E.V.A
Rosilene Emilia Presznhuk	Mu-danças (Dança criativa)
Rosilene Emilia Presznhuk	Mu-danças Zumba, (quando a dança e o olhar social estão no mesmo ritmo)

Nenhum participante presente teve sua documentação desabilitada.

Em conformidade com o Edital nº 001/2016 – item 8.1 fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis da publicação, para enviar recursos que deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão, que deverá ser devidamente protocolado no endereço constante no preâmbulo do Edital referenciado.

Cruz Machado, 25 de janeiro de 2015

JULIANA SEMBAY - presidente

SIDNÉIA FERNANDA ANDRADE - membro

ELTON RICK HOLLEN - membro

